

<b>ATA DE REUNIÃO</b>	<b>Nº: 01/2019</b>
-----------------------	--------------------

Tema: Sistema eGestão		
<b>Local:</b> Gabinete Coordenador e-Gestão <b>Data:</b> 10/04/2019 <b>Relator:</b> Daniela Ramos		
<b>Envolvidos</b>		
<b>Participantes</b>	<b>Empresa/Departamento</b>	<b>Assinatura</b>
<b>FIRMO FERREIRA LEAL NETO</b>	<b>COORDENADOR GRUPO GESTOR REGIONAL E-GESTÃO</b>	
RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
DANIELA RAMOS ALVES SAMPAIO	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA	REPRESENTANTE 1º GRAU	

<b>Objetivo</b>
Aprovação das atividades mensais (de 01/01/19 a 31/03/2019) relacionadas ao Sistema e-Gestão.

<b>Assuntos Tratados</b>
--------------------------

- 1) A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) propõe ao Coordenador do Grupo Gestor Regional encaminhamento de ofício aos Desembargadores do TRT5 com informações acerca do prazo para manifestação do MPT no Sistema PJe.

Em reunião no dia 12/03, ficou deliberado pelo Gestor Regional a expedição do ofício nos seguintes termos:

**“Observamos que alguns Gabinetes, quando da expedição de notificação sem um prazo definido para emissão de parecer pelo MPT, tem-se utilizado da opção “zero dias”, no campo “Tipo de prazo” (tarefa “Preparar ato de comunicação”).**

**No entanto, este procedimento tem apresentado problemas na extração de dados do PJe para o Sistema e-gestão, relativos aos itens “92130 - Processos devolvidos pelo MPT” e “92134 - Processos pendentes de manifestação pelo MPT”.**

**Dessa forma, esclareço que o procedimento correto para este caso, é a opção pelo “Tipo de prazo – SEM PRAZO.”**

---

2) A Coordenadora de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou implementações no Sistema e-Gestão dos Processos Físicos (SAMP), diretamente à Secretaria de Tecnologia e Informação (SETIC-TRT5), tendo em vista as atribuições pertinentes ao setor relativas à análise de ajustes e melhorias do sistema e, ainda, à atividade de acompanhamento das validações mensais dos dados remetidos ao TST.

Seguem pedidos realizados em ordem cronológica:

#### SISTEMA E-GESTÃO 1º GRAU

**a) Regra de validação** – Solicitamos criação de regra de validação para as tramitações abaixo, de modo a não permitir sua inclusão no SAMP 1º Grau se o processo estiver pendente em um dos itens (315,322, 300,106):

1200,6600,

1400 AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO - COGNIÇÃO  
1401 AUTOS CONCLUSOS P/ JULGAMENTO - EXECUÇÃO  
1402 AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMEN IMPUG À SENT LIQUID.  
1403 AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO - EMBARGOS DECLARAÇÃO  
1407 AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO -EXC.INCOMP/PREVENÇÃO  
1408 AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO-ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

3) A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou informações, propôs melhorias e apontou erros quanto ao Extrator de Dados do PJe, interagindo diretamente com Grupo de Trabalho Técnico em Brasília; considerando as atribuições dessa unidade relativas ao acompanhamento de novas versões dessa ferramenta e à verificação contínua da qualidade dos dados consolidados no Sistema e-Gestão.

Seguem consultas realizadas em ordem cronológica:

**a) PROCESSOS DISTRIBUIDOS x REDISTRIBUIDOS (ITEM 92.138 x 92.142)**

EG-2635 – 15/01/2019

Verificamos nas redistribuições ocorridas no 2º grau, que o extrator estava fazendo as seguintes leituras:

1 - O item “92.142-Processos redistribuídos”, estava atribuindo corretamente o nome do RELATOR para o qual foi realizada a redistribuição, assim como o nome do respectivo “GABINETE”.

2 -O item “92.138-Processos distribuídos – recursos”, estava considerando corretamente o nome do RELATOR original, no entanto, o campo “GABINETE” estava trazendo equivocadamente o nome do gabinete do Desembargador para o qual o processo foi redistribuído.

EXEMPLOS:

AP 0000746-10.2016.5.05.0011 e AP 0000457-60.2014.5.05.0492

**b) AUSÊNCIA DA PENDÊNCIA DE JULGAMENTO COM O REDATOR**

EG-2710 – 06/02/2019

Em razão do fechamento do Jira EG-2458 abrimos esse novo para conclusão do nosso questionamento:

Acreditamos talvez ser possível o item 92.431 considerar as pendências para o REDATOR, pois recentemente, no mês de outubro/2018, nos deparamos com uma

situação nos processos RO 0000747-48.2015.5.05.0134 e RO 0000550-93.2015.5.05.0134 onde, por equívoco durante a sessão, foi atribuída a condição de REDATOR ao Desembargador NORBERTO FRERICHS para o julgamento de Embargos de Declaração. Esclarecemos que nos dois processos mencionados os Embargos de Declaração seriam julgados pelo próprio RELATOR (JÉFERSON MURICY) e não houve, DE FATO, designação de REDATOR durante a sessão. No entanto, no sistema PJe, durante a sessão de julgamento, o usuário atribuiu a condição de REDATOR ao Desembargador NORBERTO FRERICHS, fato corrigido no mês de NOVEMBRO/18. Portanto, ainda que por equívoco, é possível observar que no mês de outubro/18, o item 92.431 considerou a pendência dos embargos para o desembargador NORBERTO FRERICHS

**c) PROCESSOS DISTRIBUIDOS x REDISTRIBUIDOS (ITEM 92.138 x 92.142)**

EG-2857 – 27/03/2019

Cientes do fechamento do Jira [EG-2635](#), reabrimos a issue com o mesmo motivo, tendo em vista que a informação de Michelle em 11/fev/19 12:55PM se referia à tabela do extrator (área de staging).

Verificamos nas redistribuições ocorridas no 2º grau, que o item “92.142-Processos redistribuídos”, estava atribuindo corretamente o nome do “RELATOR” para o qual foi realizada a redistribuição, assim como o nome do respectivo “GABINETE”.

O motivo do questionamento residia no item “92.138-Processos distribuídos – recursos” que, apesar de estar considerando corretamente o nome do “RELATOR” original, equivocadamente estava “ALTERANDO” (campo gabinete) o nome do gabinete do relator para o qual o processo fora redistribuído.

O nosso entendimento é que deveria permanecer com o gabinete do Relator original e não o do redistribuído.